LEI Nº 1253.
DE 26 DE MARÇO DE 2007.

"Dispõe sobre denominação de uma Rua no Bairro Sorocamirim".

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA, Prefeito da Estância Turística de Ibiúna, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Ibiúna aprova e, ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado como **"RUA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA"**, a Rua sem saída localizada no Bairro Sorocamirim, que tem seu inicio na Estrada que vai até o Bº Campininha, conhecida como Rua Mariano, com extensão aproximadamente de 230 (duzentos e trinta) metros, conforme croqui anexo.

ARTIGO 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA, AOS 26 DIAS DO MÊS DE MARÇO 2007.

FÁBIO BELLO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura e afixada no local de costume em 26 de março de 2007.

BENEDITO ATUI
Secretário da Administração